

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14
NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 15 horas do dia 28 de dezembro de 2018, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A., na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 29º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 133 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato a Dra. ANDREA MONTEIRO PENIN, brasileira, divorciada, advogada, identidade nº [REDACTED] expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na Sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 26 do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., Sr. RICARDO GREENHALGH BARRETO NETO, conforme caput do art. 50 do Estatuto Social da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., tendo convidado para participar da mesa a Dra. ANDREA MONTEIRO PENIN, que também secretariou os trabalhos.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 00-2019/179067-2 Data do protocolo: 26/03/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/04/2019 SOB O NÚMERO 00003566063 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7960A2A3772EE23B2D7E2C92589607E0E049DA77175AD3CB77DE4238E2A68FF8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/5



IV – ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária

Deliberar sobre

1 - Eleição de membros do Conselho de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.

V – DELIBERAÇÃO:

A Dra. ANDREA MONTEIRO PENIN, representante da acionista única da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no art. 26 e no art. 36 §9º, Inc V, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, foi decidido:

Assembleia Geral Extraordinária

(i) aprovar a recondução do Sr. Luiz Fernando Marinho Nunes, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., e sua indicação para Presidente do referido Conselho, para mandato a contar desta Assembleia Geral Extraordinária até a Assembleia Geral Ordinária de 2020;

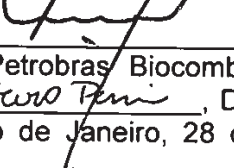
(ii) aprovar a eleição do indicado como representante da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, do Sr. Michel Martignago Mondardo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade do SSP/SC nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., para mandato a contar desta Assembleia Geral Extraordinária até a Assembleia Geral Ordinária de 2020;

(iii) aprovar a eleição do indicado como representante da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Sr. Sandro Paes Barreto, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., para mandato a contar desta Assembleia Geral Extraordinária até a Assembleia Geral Ordinária de 2020; e

(iv) aprovar a eleição do Sr. Luiz Fernando Leite brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade [REDACTED] do DETRAN/RJ, de [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] como membro independente do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., para mandato a contar desta Assembleia Geral Extraordinária até a Assembleia Geral Ordinária de 2020.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 16 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 61 a 63, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. RICARDO GREENHALGH BARRETO NETO, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. desta Assembleia, e a Dra. ANDREA MONTEIRO PENIN, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 26 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

A presente cópia autêntica, digitada por mim, , Fabio Marques Aragão da Silva, Secretário Geral da Petrobras Biocombustível S.A., conferida e encerrada por mim, Andrea Monteiro Penin, Dra. ANDREA MONTEIRO PENIN, Secretária da Assembleia. Rio de Janeiro, 28 dezembro de 2018.


Ricardo Greenhalgh Barreto Neto
Presidente


Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
p.p. Dra. Andrea Monteiro Penin


Dra. Andrea Monteiro Penin
Secretária da Assembleia